



PROCESSO N.º 407/2018

CARTA CONVITE Nº 30/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VERÃO NAS MODALIDADES BEACH SOCCER (AMADOR E VETERANO), VÔLEI DE PRAIA, FUT VÔLEI E BEACH TÊNIS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 30/2018

Às 09:00 horas do dia 11 de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. Antonia Oliveira De Souza (Presidente), Mauricio Cirino Ribeiro (Membro) Sergio Paz Ribeiro (Membro), Ricardo Oliveira Ragni De Castro Leite (Membro) e a Sra. Andréia De Souza Lisboa Magalhães (Equipe de apoio), designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite em referencia. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: Luiz Fernando Dias Pereira 3066173488, inscrita no CNPJ sob nº 27.792.426/0001-81, Luzia Paz inscrita no CNPJ sob nº 17.513.357/0001-76, Mauricio Eleno da Silva 28480581883, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.451/0001-92, Litoral & Vale Promoções e organizações de Eventos Esportivos Ltda inscrita no CNPJ sob nº 13.427.736/0001-92, contudo, até o horário estipulado, protocolaram os envelopes para participar certame as empresas: Luiz Fernando Dias Pereira 3066173488, Mauricio Eleno da Silva 28480581883. Iniciados os trabalhos, a presidente procedeu à abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das empresas participantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pelo edital. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso, perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma Luiz Fernando Dias Pereira 3066173488 vencedora pelo valor global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais), a segunda colocada a empresa Litoral & Vale Promoções e organizações de Eventos Esportivos Ltda pelo valor global de R\$ R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) e a terceira colocada a empresa Mauricio Eleno da Silva 28480581883 pelo valor global de R\$ 41.830,00 (quarenta e um mil oitocentos e trinta reais). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes declinaram do recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada o presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE
(MEMBRO)

ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES
(MEMBRO)

MAURICIO CIRINO RIBEIRO
(MEMBRO)

SERGIO PAZ RIBEIRO
(MEMBRO)